



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº **1518** /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de novembro de 2024.

Ao Senhor  
Sandro Caron de Moraes  
Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul  
Av. Pernambuco nº 649 – Navegantes  
90240-003 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 430, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 01558/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, comunicar a Vossa Senhoria que foi enviado Votos de Congratulações e Louvor ao Delegado de Polícia Civil e aos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, em decorrência da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, que no dia 24.10.2024 resultou na prisão de uma mulher em flagrante pelo crime de tráfico de drogas e associação criminosa, que consigo se encontrava a seguinte quantia de drogas: um tijolo de maconha (599 gramas), 445 porções de maconha embaladas para venda (622 gramas), 28 porções de cocaína (28 gramas), 4 porções de crack (16 gramas), 2 balanças de precisão, milhares de pinos para acondicionar cocaína, e materiais para fracionamento e embalamento de drogas.
2. No dia 24 de outubro a DRACO de Uruguaiana, coordenada pelo Delegado de Polícia Civil Nilson de Carvalho, junto aos seus agentes, realizaram exitosa operação de combate ao tráfico. É necessário destacar e exaltar a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificaram prática criminosa e obtiveram sucesso na prisão de traficante de drogas.
3. O Vereador José Clemente (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais que resultou numa significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana. Além disso, é necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos mesmos resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.
4. A Casa Legislativa de Uruguaiana reconhece o exemplar e qualificado trabalho dos Policiais Civis no combate ao tráfico de drogas em nossa cidade e para a segurança pública.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente